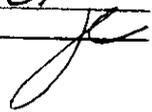




**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3598/21  
Fis. 01  
Resp. 

**INDICAÇÃO n. 1643 /2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento a Exma. Sra. Prefeita Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Intensificar fiscalização de trânsito quanto à circulação de motocicletas no município.**

JUSTIFICATIVA

Ainda que inegável os préstimos das motos para o período de pandemia, no sentido do fornecimento de alimentação, entrega de encomendas e meio de transporte alternativo às aglomerações no transporte público, munícipes tem recorrido ao gabinete informando o aumento de irregularidades praticadas por motociclistas no trânsito de nossa cidade: uso indiscriminado dos corredores, circulação na contramão em vias duplas, ultrapassagem em local proibido, circulação sobre áreas zebradas, circulação sobre calçadas. Todas estas situações de imprudência podem causar graves acidentes, prejudicando a integridade física não só dos motociclistas, mas dos demais motoristas e transeuntes, além representar ocupação de leitos hospitalares e enfermarias em detrimento daqueles destinados ao tratamento da Covid-19.

Valinhos, 18 de agosto de 2021.

  
LUIZ MAYR NETO

Vereador